

INDICAÇÃO Nº 038/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

AO:

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA** 

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

08 / 04 / 2025

Viste

Vereador(a) Autor(a):

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

## **INDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

 Que seja implantado um gramado no campo do Assentamento Maravilha.

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um gramado no campo do Assentamento Maravilha representa um importante investimento no esporte e no lazer da comunidade. A melhoria das condições do campo permitirá a realização de práticas esportivas em ambiente mais adequado, estimulando a participação da população, especialmente dos jovens, em atividades saudáveis e educativas.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, incentivo ao convívio social e valorização da região. Diante disso, solicitamos que a presente indicação seja acolhida e que sejam adotadas as providências cabíveis para a implantação do gramado, respeitando-se as possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

Vereador(a)

